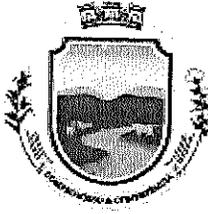


CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
20195119
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

INDICAÇÃO Nº.717/2019
Alaor Cavalcante Mota Filho

17 de maio de 2019.

Protocolo Sob o nº 726/2019
as folhas 12 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 17/05/19

Servidor Responsável Camila

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, calçamento em paralelepípedo nas Ruas desprovidas desses benefícios, na localidade de Bom Jesus, Distrito de Barra Nova, neste Município.

O vereador abaixo signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, calçamento em paralelepípedo nas Ruas desprovidas desses benefícios, na localidade de Bom Jesus, Distrito de Barra Nova, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores da referida localidade, solicitando nosso intermédio junto aos órgãos competentes para que seja viabilizado o calçamento, tendo em vista os inúmeros transtornos que a falta do benefício está trazendo.

Por ser um pleito de interesse da população, espera-se uma solução que se traduza justa.


Alaor Cavalcante Mota Filho
Vereador